

## **Garantia de direitos e políticas sociais públicas: a transversalidade da Política de atendimento a Pessoa com Deficiência**

Solange Emilene Berwig<sup>1</sup>

Jocenir de Oliveira Silva (orientador)<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo, apresenta-se o resultado de um levantamento sobre as ações desenvolvidas pelas políticas sociais públicas com vistas à garantia dos direitos da política transversal da Integração das pessoas com deficiência. O mapeamento foi realizado através das informações disponíveis nos sítios dos Ministérios da Educação, das Cidades, Saúde, Assistência e Previdência e suas respectivas políticas sociais públicas. Esta ação está vinculada ao grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Família e Fronteira” da UNIPAMPA na linha de pesquisa “Inclusão Social da Pessoa com Deficiência na região da fronteira”. A análise dos dados levantados aponta para a existência de ações para o atendimento das pessoas com deficiência no sentido de garantir os direitos postos pela política transversal em questão, o que não significa a efetivação desses direitos na sua integralidade. É mister afirmar que novos estudos podem dar profundidade a esse debate ora iniciado, desenvolvendo novas análises sobre a efetivação das políticas transversais.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas, Pessoas com Deficiência, Direitos Sociais.

**Resumen:** Este trabajo presenta los resultados de una encuesta sobre las medidas adoptadas por las políticas sociales públicas con el fin de garantizar los derechos de la vida política transversal de integración de las personas con discapacidad. El mapeo se realizó utilizando la información disponible en los sitios web de los Ministerios de Plan de Educación, Ciudades, Salud, Bienestar Social y Pensiones y sus políticas sociales públicas. El análisis de los datos apuntan a la existencia de acciones para la atención de personas con discapacidad para asegurar los derechos que plantea la política transversal en cuestión, lo que no significa el ejercicio de esos derechos en su totalidad. Es necesario señalar que los nuevos estudios pueden dar profundidad a este debate así iniciado, el desarrollo de un nuevo análisis sobre la eficacia de las políticas transversales.

**Palabra clave:** Políticas Públicas, Personas con Discapacidad, Derechos Sociales

## **INTRODUÇÃO**

Os procedimentos para desenvolver este estudo partiram do levantamento das políticas sociais públicas e suas ações desenvolvidas em serviços, projetos, programas e benefícios que contemplam os direitos previstos na Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. O mapeamento pretendia evidenciar como as ações das

---

<sup>1</sup> Assistente Social, acadêmica do Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar da Unipampa, mestrandona em Serviço Social pela PUCRS, Bolsista integral CNPQ. E-mail [solangeberwig@hotmail.com](mailto:solangeberwig@hotmail.com)

<sup>2</sup> Assistente Social Mestre em Serviço Social e Doutorando em Serviço Social pela PUCRS. Professor Assistente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Especialista em Gestão de Políticas da Saúde Familiar e Comunitária. E-mail [jocenirsilva@unipampa.edu.br](mailto:jocenirsilva@unipampa.edu.br)

políticas sociais públicas se organizam para efetivar os direitos de políticas transversais, neste caso a política transversal de direitos das Pessoas com Deficiência<sup>3</sup>. Para o levantamento das ações, determinou-se o percurso metodológico do mapeamento, por entender que este fornece os subsídios necessários para a discussão que se pretende neste estudo, a procura foi efetuada nos sítios dos Ministérios e suas respectivas políticas: Ministério da Educação – política de educação inclusiva, Ministério das cidades – Política Nacional de Habitação, Ministério da saúde – política pública de saúde, Ministério do Desenvolvimento Social - Política de Assistência Social e ainda Ministério da Previdência Social - Política Previdenciária. No que se refere à análise do conteúdo, após o mapeamento, pôde-se categorizar as ações distinguindo-as em serviços, programas, projetos ou benefícios, que dão materialidade aos direitos formalmente garantidos na política transversal das PCD. O enfoque qualitativo deste estudo pretende analisar a possibilidade das ações das políticas transversais se efetivarem através da execução das políticas sociais. A Política de integração das Pessoas Portadoras de Deficiência foi escolhida com o objetivo de estudar sua efetivação e a potencialidade do conjunto de direitos acessados para o enfrentamento da violência estrutural.

## **Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – PNIPPD**

A PNIPPD é uma política pública de garantia de direitos das pessoas com deficiência promulgada em 20 de dezembro de 1999<sup>4</sup>. Em seu Art. 1º a política dispõe que a PNIPPD “compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência”. A proposta de mapear a política em questão representa um desafio, por tratar-se de uma política transversal que se efetiva em ações de outras políticas públicas como Educação, Assistência Social, Saúde, entre outras, por isso os serviços, programas, projetos e benefícios relacionados são de outras políticas com vistas a efetivar os objetivos da PNIPPD. Assume-se o desafio no sentido de problematizar como está conformado o sistema de proteção social Brasileiro e qual o

---

<sup>3</sup> A partir da 6ª Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência a nomenclatura utilizada até então de Pessoa portadora de deficiência foi alterada para PCD – pessoa com deficiência, no entanto nem todas as políticas adotaram ainda a nova nomenclatura em sua redação.

<sup>4</sup> A partir da 6ª Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência a nomenclatura utilizada até então de Pessoa portadora de deficiência foi alterada para PCD – pessoa com deficiência, no entanto nem todas as políticas adotaram ainda a nova nomenclatura em sua redação. Embora a política ainda tenha em seu texto PPD, neste estudo se utilizará a nomenclatura atualizada para as pessoas com deficiência – PCD.

benefício da PNIPP na garantia dos direitos das pessoas com deficiência - PCD, focando neste mapeamento os direitos básicos de educação, saúde, assistência social, habitação e previdência.

Os quadros a seguir foram montados considerando os direitos garantidos em lei às pessoas com deficiência, o que não descharacteriza o seu direito de participar e acessar os serviços, programas, projetos e benefícios destinados a todo cidadão. O primeiro quadro apresenta as ações da Política de Assistência Social para o atendimento de pessoas com deficiência, no quadro estão referenciados os serviços que constam como de atendimento das PCD na proteção social básica e especial.

<b>Política Nacional de Assistência Social – PNAS</b>			
<b>Serviços</b>	<b>Programas</b>	<b>Projetos</b>	<b>Benefícios</b>
CRAS – Serviços de proteção social básica	Programa de renda básica	-----	BPC – Benefício de prestação continuada.
CREAS – Serviços de proteção especial de média e alta complexidade	Habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência	-----	-----

**Quadro 01: Direitos da PCD atendidos pela Assistência Social.** Sistematizado pelos autores com base na Política Nacional de Assistência Social. (BRASIL, 2004).

A Política Nacional de Assistência Social traz em seu texto a pessoa com deficiência como público a ser atendido em suas ações, na proteção social básica.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (BRASIL, 2004, p. 33).

Apresenta também uma proposta de ação para a proteção social especial.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado,

tais como: Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência (BRASIL, 2004, p. 38).

Na seqüencia apresenta-se o mapeamento efetuado na Política de Educação, sobre a qual é possível identificar o maior número de ações propostas com vistas à inclusão da pessoa com deficiência.

<b>Política de Educação</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Programas</b>	<b>Benefícios</b>
Escolas da rede pública de ensino regular	Programa escola acessível	Educação gratuita e laica
	Programa Transporte acessível	Transporte escolar gratuito
		BPC na escola
	Sala de recursos multifuncionais	
	Programa de formação continuada de professores na educação especial	
	Acessibilidade à educação superior	
	Educação inclusiva, direito a diversidade	
	Livro acessível	
CAP - Centro de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual	Centro de formação e recursos	
CAS - Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez		
NAAHS - Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação		

**Quadro 02: Direitos da PCD materializados na Política de Educação.** Sistematizado pelos autores com base nos dados sobre programas e projetos da Educação Especial, disponíveis no sitio do Ministério da Educação, na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

O número diferenciado de ações na área da educação justifica-se pela defesa da educação inclusiva como prioridade para as Nações a partir da Declaração de Salamanca de 1994. O Brasil a partir da Lei de Diretrizes e Bases – LDB de 1996 passou a preocupar-se

com a inclusão da PCD, um passo importante é a nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva publicada em 2008. E no Estado do Rio Grande do Sul Parecer 441/02 do Conselho Estadual de Educação que aponta os *Parâmetros para a oferta da educação especial no sistema Estadual de ensino*. São documentos que afirmam a educação inclusiva como uma estratégia constante para atendimento da PCD nas escolas regulares.

O mapeamento da Política Nacional de Habitação no Ministério das Cidades apresentou dois programas que para além de contemplar a população de forma geral, apresenta parâmetros para as pessoas com deficiência.

<b>Política Nacional de Habitação – PNH</b>			
<b>Serviços</b>	<b>Programas</b>	<b>Projetos</b>	<b>Benefícios</b>
	PAR – Programa de Arrendamento Residencial		Unidades habitacionais sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra, às pessoas físicas enquadradas no Programa.
	Minha Casa Minha Vida	Especificação técnica mínima dos kits para adaptação das unidades habitacionais para PCD: deficiências físicas, nanismo, deficiências auditiva, visual, intelectual <sup>5</sup>	

**Quadro 03: Direito da PCD implementado por programa da Política Habitacional.** Sistematizado pelos autores com base nos dados disponíveis no sitio do Ministério das cidades.

O Programa de Arrendamento Residencial é um programa que atua nas capitais estaduais, regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDEs) e municípios com população urbana superior a cem mil habitantes. “São diretrizes do programa o fomento à oferta de unidades habitacionais e à melhoria das condições do estoque de imóveis existentes, a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias

<sup>5</sup> Especificação técnica mínima dos kits para adaptação das unidades habitacionais em acordo com o Art. 3º, da Resolução CCFDS Nº 193, de 30 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012).

beneficiadas” o aproveitamento de imóveis públicos ociosos em áreas de interesse habitacional e o atendimento aos idosos e portadores de deficiência física (BRASIL, 2000, s/p.). Já o Programa Minha Casa Minha Vida apresenta especificações de Kits a serem instalados nas residências com vistas a atender as necessidades das pessoas com deficiência para uma mobilidade segura no ambiente doméstico.

Na Política de Saúde destacam-se os serviços para a promoção e prevenção da saúde da pessoa com deficiência bem como programas que visam a recuperação e adaptação através da utilização de órteses e próteses.

<b>Política de Saúde</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Programas</b>	<b>Benefícios</b>
	Acessibilidade e mobilidade	
	Programa de prevenção de deficiências <sup>6</sup>	
Serviços de reabilitação	Expansão do fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção. Implantação de Oficinas Ortopédicas (estabelecimento para fabricação de órteses e próteses). Formação de técnicos ortesistas e protesistas	Equipamentos fornecidos nas unidades de reabilitação

**Quadro 04: Direitos da PCD na saúde.** Sistematizado pelos autores com base nos dados disponíveis no sitio do Ministério da Saúde em relação às ações e programas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Esta política apresenta a proposta de ações para o aprimoramento de profissionais e investimento em estudos e fabricação de próteses e órteses para utilização das pessoas com deficiência, além de defender o acesso à saúde, como direito básico do cidadão.

Toda pessoa com deficiência tem o direito de ser atendida nos serviços de saúde do SUS, desde os Postos de Saúde e Unidades de Saúde da Família, até os Serviços de Reabilitação e Hospitais. Tem direito à consulta médica,

---

<sup>6</sup> Trata-se de uma ação intersetorial com as áreas da educação, assistência social, direitos humanos, entre outras, com o propósito de tomar medidas preventivas envolvendo inclusive ações de natureza informativa e educacional (BRASIL, 2009).

ao tratamento odontológico, aos procedimentos de enfermagem, à visita dos Agentes Comunitários de Saúde, aos exames básicos e aos medicamentos que sejam distribuídos pelo SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013, s/p).

Na Política de Previdência Social, o que se encontra como benefício assegurado a pessoa com deficiência é o Benefício de Prestação continuada – BPC.

Previdência Social	Benefícios
	BPC – Benefício de prestação continuada

**Quadro 05: Direito da PCD previsto na previdência.** Sistematizado pelos autores com base nos dados disponíveis no sitio do Ministério da Previdência Social.

Além do mapeamento efetuado registra-se na PNIPPD, os direitos da pessoa com deficiência em relação ao acesso a Política de trabalho, Transporte, Edificação pública, Cultura e Lazer. A luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência culminou em políticas transversais que asseguram, do ponto de vista formal, diversos direitos, o que não exclui ou menospreza os direitos já reconhecidos na Constituição Federal de 1988, de acesso igualitário aos direitos sociais nela promulgados a todo cidadão brasileiro.

Percebe-se como recorrente nas Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Previdência o direito ao BPC, mas cabe reforçar que trata-se de um benefício assistencial cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto do Seguro Social – INSS, o BPC é direito da pessoa com deficiência e idosos com 65 anos ou mais resguardados os critérios de concessão do benefício. Concorda-se com a PNAS sobre o BPC, quando relata em seu texto que,

O BPC é um processador de inclusão dentro de um patamar civilizatório que dá ao Brasil um lugar significativo em relação aos demais países que possuem programas de renda básica, principalmente na América Latina. Trata-se de uma garantia de renda que dá materialidade ao princípio da certeza e do direito à assistência social (BRASIL, 2004, p. 34).

É sob o viés de lugar significativo que se problematiza o sistema de proteção social brasileiro, observando todos os direitos conquistados com o advento da Constituição Federal de 1988 e demais legislações temos importantes marcos legais que regulamentam e formalizam os direitos sociais e a proteção dos cidadãos brasileiros. Embora as políticas sejam destinadas a todos os cidadãos brasileiros, a conjuntura histórica de segregação das pessoas com deficiência coloca essas pessoas em um patamar de desigualdade, motivos que fez com que as pessoas com deficiência buscassem através de lutas e disputas assegurar além

dos direitos inerentes a todo cidadão direitos em políticas próprias como o caso da PNIPPD, e outras políticas existentes para as pessoas com deficiência.

Embora seja de extrema importância discutir os aspectos sociais e históricos sob os quais estão pautados a construção das políticas para as pessoas com deficiência, sua eficácia e efetividade, volta-se para o foco deste estudo que é refletir sobre como se conforma o sistema de proteção social e como se materializam a políticas sociais na perspectiva da garantia de assegurar o acesso e ampliação da seguridade social pautada pelos direitos sociais nos diferentes processos de intervenção da violência intrafamiliar.

Como política transversal a materialização da PNIPPD, se dá através de ações desenvolvidas em outras políticas como pode ser visto nos quadros acima, a articulação das políticas sociais brasileiras, vão dar materialidade para os direitos previstos na PNIPPD através de ações de garantia de direitos. O acesso das pessoas com deficiência aos direitos básicos pode significar a superação de limites físicos, intelectuais, sociais e financeiros, além de oportunizar a inclusão social das pessoas com deficiência.

Oferecer reabilitação, e habilitação através da saúde, renda (ainda que mínima) através do BPC, acesso à educação, moradia, pode significar o rompimento com a violência estrutural historicamente constituída e alimentada em torno das pessoas com deficiência no País. O sistema de proteção social tem em si as ferramentas capazes de proporcionar a segurança da pessoa com deficiência, mobilizar e potencializar as capacidades dessas pessoas para que sejam capazes de romper com um histórico de violência estrutural que rompe a barreira da sociedade e adentra as casas e as famílias das pessoas com deficiência.

As formas de violência estão na segregação, no preconceito, no isolamento da família que esconde o “filho doente” no porão, na família que não permite que uma pessoa com deficiência vá para a escola alegando que ele “não pode”, que “é difícil”, na retenção do benefício sem que a pessoa possa decidir de que forma gostaria de gastar seu dinheiro, na negligência com suas necessidades físicas, emocionais, intelectuais, financeiras, enfim, pode-se citar muitas situações em que as pessoas com deficiência estão em situação de violência seja ela intrafamiliar ou estrutural.

Entende-se que para superar muitas das formas de violência vivenciadas pelas pessoas com deficiência é preciso efetivar os direitos já garantidos, mesmo que do ponto de vista formal, pelas políticas públicas através dos serviços, programas, projetos e benefícios existentes. O acesso significa garantir a cidadania, mas cidadania por inteiro, através do Sistema de Proteção Social conformado pelo conjunto de políticas sociais. Buscando sempre a ação intersetorial para que se garanta o acesso aos direitos postos na sua integralidade.

Com todas as ressalvas que se pode fazer ao Sistema de Proteção Social Brasileiro, entende-se que este possui avanços significativos em relação a outros países, prevendo o acesso a renda através do BPC sem a obrigatoriedade de contribuição, o acesso universal à saúde, a possibilidade de acesso à educação inclusiva na rede pública de educação, assistência social para quem dela necessitar. Cabe superar os limites existentes, mas se acredita que a efetivação das políticas sociais e suas propostas de intervenção seriam capazes de assegurar mais qualidade de vida e a garantia de romper com a violência estrutural.

## **CONCLUSÃO**

Com base nesse mapeamento, é possível afirmar que as ações propostas pelas políticas sociais atendem o previsto na Política de Integração da Pessoa com Deficiência, é possível perceber uma evolução das mesmas no sentido de ampliar o sistema de proteção social através de ações integradas de todas as políticas. Ao efetuar o mapeamento de alguns direitos previstos pela Política de Integração da Pessoa com Deficiência, é possível verificar como se conforma o sistema de proteção social brasileiro, com base em políticas públicas, através de diferentes propostas, mas que se articulam e tem a pretensão de se desenvolver em rede para que as diferentes ações propostas nas diversas políticas públicas se complementem formando o sistema de proteção social. O sistema de proteção social está configurado em políticas públicas setoriais que visam a garantia do acesso à renda, trabalho, habitação, saúde, educação, assistência, lazer, etc.

Cabe aprofundar o estudo para poder afirmar se a execução das políticas integradas estão na realidade dando conta da proposta de inclusão e garantia de direitos, para esse movimento é necessário verificar as ações existentes na ponta, na execução, no atendimento das pessoas com deficiência dentro de cada política. O que se pode concluir é que se tem muito por fazer no sentido de garantir os direitos de todas as pessoas na sociedade Brasileira, e que as políticas sociais públicas são os instrumentos de materialização desses direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **PNIPPD – Política Nacional para a integração da Pessoa com Deficiência.** In: CRESS. Coletânea de Leis. Revista ampliada. Nova Prova. Porto Alegre, 2005.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 62 de 25 de outubro de 2000.** Fixa o valor de aquisição das unidades residenciais do Programa de Arrendamento Residencial – PAR. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano. Disponível em:  
<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/portaria-62-2000.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, novembro de 2004. Disponível em:  
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/resolveuid/ed0ec9f00aee6b3c7337aff96d2541bc>. Acesso em: 08 de março de 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.** Ministério da Saúde. Folder Brasília. 2009.

\_\_\_\_\_. **Resolução CCFDS N° 193, de 30 de outubro de 2012.** Programa Minha Casa Minha Vida / FDS. Especificações Kits Adaptação. Ministério das Cidades. Disponível em:  
[http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Especificacoes\\_KIT\\_pub\\_site.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Especificacoes_KIT_pub_site.pdf). Acesso em 06 de março de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Programas e ações.** Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17429&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17429&Itemid=817). Acesso em: 08 de março de 2013.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS ao idoso e à pessoa com deficiência.** Disponível em:  
<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=23>. Acesso em: 08 de março de 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direitos no SUS.** Disponível em:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=24024&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24024&janela=1). Acesso em 08 de março de 2013.

\_\_\_\_\_. **Saúde da Pessoa com Deficiência.** Disponível em:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=927#](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=927#). Acesso em: 08 de março de 2013.